

ANC V

ANC p 11

# O risco de mais uma frustração

Ricardo Noblat

**A**o estudar a evolução das instituições políticas brasileiras, o historiador Oliveira Viana identificou o que chamou de períodos alternados de centralização e de descentralização do poder, de maior ou de menor espaço democrático. Em 1980, ao se deter no exame da conjuntura nacional, o ex-ministro Golbery do Couto e Silva preferiu definir esses períodos como movimentos de sístoles e de diástoles.



23 SET 1988

A nova Constituição, finalmente aprovada ontem, poderá passar à história do país como o emblema mais reluzente da diástole inaugurada pelo presidente Ernesto Geisel com sua política de distensão lenta e gradual. Nos planos originais de Geisel e de Golbery, não havia lugar para uma Constituinte relativamente livre e soberana, muito menos para um governo que se estabelecesse com o apoio da oposição antes do ano 2000.

Deve-se, de todo modo, à visão política arejada dos dois o desatar de um processo que as peculiaridades do presidente João Figueiredo e o aprofundamento da crise econômica e financeira do país na década de 80 se encarregaram de agilizar — e de retirar de controle dos seus inspiradores. No dia 5 de outubro, a Constituição será promulgada e terá início, de fato, uma nova fase política da história do Brasil.

O governo do presidente José Sarney, no futuro, merecerá não mais do que uma nota de pé de página nos estudos sérios que forem produzidos sobre o período em que vivemos. O que ocorrer com a entrada em vigor da nova Constituição não exigirá um espaço generoso para que se explique por que o país, a partir de então, atravessou um longo período de democracia ou por que se frustraram as esperanças semeadas pela Constituinte.

Há mais coisas boas do que ruins na Constituição ora elaborada — a mais positiva delas, certamente, é a que prevê a descentralização do poder. A Revolução de 1930 deu ensejo à hipertrofia do Poder Executivo que o Estado Novo de 1937 levaria quase às últimas conseqüências, inclusive, com a queima das bandeiras dos Estados. A Constituinte de 1946 não alterou, significamente, a situação.

O movimento militar de 1964 serviu para agravá-la — e o golpe do AI-5 de dezembro de 1969 para levá-la a limites

grotescos e inimagináveis. A Constituinte celebrou uma série de pactos com as instituições intermediárias da sociedade e, diretamente, com a própria sociedade. O pacto da melhor repartição de rendas restabelecerá parte da autonomia financeira de estados e municípios.

O pacto com uma ordem democrática mais justa restabelecerá direitos dos cidadãos e criará alguns novos. Um dos mecanismos da Constituição prevê, por exemplo, o direito de um grupo de cidadãos de propor leis. O pacto da Constituinte com o Legislativo restabelecerá prerrogativas perdidas pelo Congresso Nacional ao longo das últimas décadas — especialmente, entre 1964 e 1985.

O mandato de injunção é a delegação ao Judiciário de poder de obrigar o Legislativo a respeitar e a regulamentar a obra que ele próprio, agora, oferece à sociedade. Esse, por sinal, foi o pacto mais notável firmado pela Constituinte com os cidadãos que a elegeram. A eles caberá, a partir de outubro, cobrar em todos os níveis, valendo-se de todos os direitos adquiridos, o cumprimento de todos esses pactos.

Os brasileiros acumularam, desde 1961, extraordinárias frustrações. A renúncia do ex-presidente Jânio Quadros foi uma delas. A não realização das eleições diretas para presidente da República em 1984 foi outra. Frustraram-se com a morte do presidente Tancredo Neves, depois com o logro da reforma do cruzado. A eleição de 22 governadores do PMDB resultou em frustração.

No próximo ano, os brasileiros arriscam-se a mais uma. A escolha do sucessor do presidente José Sarney poderá polarizar as esperanças aniquiladas de Jânio ao cruzado. O sucessor, seja ele quem for, governará com uma Constituição que subtraiu expressivos poderes do presidente da República. Uma Constituição parlamentarista, que a pressão do Executivo impediu que adotasse o regime de gabinete em toda sua extensão.

O desastre da administração do presidente José Sarney só contribuiu para exacerbar a esperança dos brasileiros na eleição do seu sucessor. Há tempo, ainda, para que as lideranças políticas responsáveis esclareçam os cidadãos para o verdadeiro valor que deverá ser conferido à indicação do próximo presidente da República — e para a importância maior que ganha, a partir de agora, a eleição de prefeitos e de governadores.

Para o regime democrático que ora se restaura, nada poderá ser pior do que o aprofundamento da descrença popular com relação aos políticos e ao processo de eleições.

**Saúde em risco** — O mesmo mal que acometeu o ministro José Hugo Castelo Branco põe em risco a saúde de outro ministro do governo Sarney.

23 SET 1988